



2ª VIA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS

Ofício nº 89/2023-CDPA

Teresina-PI, 28 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Carlos Augusto Gomes de Souza
Secretário de Justiça do Estado do Piauí
Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 2º andar
Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI

Recebi em 04/08/23

Carlos Augusto Gomes de Souza
Secretário de Justiça do
Estado do Piauí

Assunto: **Pedido de Providências em relação às pautas discutidas em Reunião.**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com os mais respeitáveis cumprimentos, a Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/Piauí vem à presença de Vossa Excelência informar as pautas a serem discutidas na Reunião agendada para o dia 28 de julho de 2023 às 10h na sede da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, por serem objetos de atenção da advocacia piauiense, bem como requerer, conforme o que for pontuado no encontro, a tomada das devidas providências a fim de se atender os pleitos efetuados pela categoria:

MUNICÍPIO DE PICOS

- Necessidade de agendamento de advogados (as) para ter acesso ao cliente;
- Falta de privacidade na sala da OAB;
- Atendimento de apenas 3 clientes por advogado por dia;
- Limitação de tempo de atendimento do advogado;
- Existência de apenas 1 sala da OAB disponível para o atendimento;
- Cliente com algema na sala da OAB;
- Proibição de entrada de estagiários de Direito;

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

- Denúncia feita pela Advogada Iracema Farias, em face do descumprimento da portaria que garante atendimento do Advogado de 08:00h às 16:00h ininterrupto, na qual a mesma foi impedida de entrar ao presídio, sendo informada que só poderia entrar depois das 14:00h.